



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

DESPACHO

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o superior hierárquico da Técnica Superior Sara de Fátima Soares Vieira afeta à Direção Regional do Desenvolvimento Rural através de um contrato de trabalho a termo certo, decidiu a 31 de agosto de 2020, ponderados os elementos recolhidos e o relatório apresentado, atribuir à trabalhadora a classificação final de 18 (dezoito) valores, o que determina a conclusão com sucesso, do período experimental de 30 dias.

A avaliação foi homologada pelo Exmº Senhor Diretor Regional do Desenvolvimento Rural em 31 de agosto de 2020.

Angra do Heroísmo, 01 de setembro de 2020

A Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Planeamento